



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORA PARANA

MATRICULA- nº.- 5.153/1.

DATA- 04 de Julho de 1.977.

IMÓVEL.-: Lote de terras sob nº 17-B e 18-(Dezessete -B e dozeito)- com a área total de 6,70(sêis virgula setenta) alqueires paulistas, situado na Gleba Pindaúva- B, atualmente pertencentes ao quadro urbanomdesta cidade, com os seguintes limites e confronta / ções: AO NORTE- Por uma linha seca de SW 69º25'NE, medindo 535,00-metros, confronta com o lote de nº 17-A, A LESTE- Pela Agua Azul-confronta com o lote de nº. 20-B, segue por duas linhas secas a 1º de rumo SW 71º10'NE, medindo 105,00 metros, confronta com o lote - de nº 19, a 2ª de rumo SE 18º50'NW, medindo 459,00 metros, confronta com o lote de nº. 19, AO SUL- Pelo Córrego Pindaúva, segue pela estrada pelas divisas do loteamento Vila Santa Maria com 4 medidas, medindo 300,00 metros, 315,00 metros e 150,00, 78 metros, /- A OESTE- Pela estrada para porto Ubá.

PROPRIETARIO.-: JOÃOZINHO MORELLI- e sua mulher UMBELINA MERICO MORELLI- brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, ALEXANDRE MERICO e sua mulher GERTRUDES MERICO- ele professor, ela do lar residentes, em Brusque Estado de Santa Catarina- SC. MANOEL MARTINHO ESTEVES, e ESTANISLAU KAULING, o primeiro, português o segundo brasileiro, casados, comerciantes, residentes-: nesta cidade.

T-A.: 16.968- Deste Ofício.

R-I-M-: 5.153- PROT nº.-: 14.193- de 04/07/1.977-

DATA- 04 de Julho de 1.977.

TRANSMITENTES.-: JOÃOZINHO MORELLI e sua mulher, ALEXANDRE MERICO e sua mulher, MANOEL MARTINHO ESTEVES, português, e ESTANISLAU KAULING- brasileiro, acima citados e qualificados, sendo os dois primeiros outorgantes- representados por Sra. MARIA VITÓRIA MERICO brasileira, do lar, conforme procuração lavrada as fls nº. 126 - do livro de nº. 49- destas notas-o melhor, das notas do tabelionato desta cidade.

ADQUIRENTE.-: MANOEL MARTINHO ESTEVES e ESTANISLAU KAULING- o primeiro português, o segundo brasileiro, casados, comerciantes, residentes nestes hest-digo- residentes nesta cidade. TITULO- Venda e compra
FORMA DO TITULO- Escritura publica de compra e venda lavrada em -: data de 03 de Abril de 1.973, nas notas do tabelionato desta cidade Dr. JOÃO MARIA ROCHA, as fls nº. 53 do livro de nº 106, no valor de Cr\$.=: 9.000,00(nove mil cruzeiros)- CONDIÇÕES.- ÁREA OBJETO - DA PRESENÇA-Semente apárte pertencente aos ora-transmitentes. Juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6
e o código de verificação do documento: 4UVLE748

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

SISA- Sep nº 0152895-2, expedido em data de 04/06/1.973- no va
lorde R\$.-: 90,00 Dou Fé, em data de 04 de Julho de 1.977 *
FUNÇ.JURTA- /LL/.

R-2-mat-5.153-PROT-105.708-de 21-03-91.-

DATA.21 de março de 1.991.-

TRANSMITENTES.-ESTANISLAU KAULING-RG.250.707-PR e CPF.112.480.92
9-53 e sua esposa GLACIRA MERICO KAULING, RG.3.120.301-5- PR, bra-
sileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele-
agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados neste Município.
E COMO INTERVENIENTES ANUENTES-Manuel Martinho Esteves, português
RG.1.444.905-PR e CPF. 108.700.329-68 e sua esposa Joana Merico-
Esteves, brasileira, RG. 1.563.058-PR, brasileiros, casados sob o re-
gime de comunhão universal de bens anterior a lei 6.515/77, ele /
do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE.- LIBÓRIO ANTÔNIO FERNANDES ESTEVES-RG.2.023.418-PR.-
e CPF.372.861.109-34, advogado, casado sob o regime de comunhão //
parcial de bens com MARISTELA GIL FERNANDES ESTEVES.-ANTONIO CAR-
LOS QUINATO, RG.1.161.447-SSP-PR- e CPF-301.593.269-15, bancário,-
casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ALBERTINA MA-
RIA ESTEVES QUINATO, e EDUARDO MASSAMI GOTO, RG.1.418.825-PR- e /
CPF-308.569.149-91, economiário, casado sob o regime de comunhão /
parcial de bens com FÁTIMA MARIA ESTEVES GOTO, brasileiros, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade.-TÍTULO, Compra e venda.FORMA=
DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO.-Escritura Pública lavrada em data
de 28 de fevereiro de 1.991, nas notas do 2º Ofício desta cidade-
Sr.Osvaldino Chaves da Conceição as fls. 087, livro 128-E valor /
de, cr\$ 950.000,00.-CONDIÇÕES.-ÁREA OBJETO DA PRESENTE.- Somente-
a área de 76.125,62 m2, ficando o imóvel em comum com o anuente
juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da esc-
tura.-Deixou de apresentar o CND do IAPAS em virtude do decre-
lei 1.958/82, artigo 3º letra C constante no corpo da escritura.-
SISA-GR-4-ITBI nº 128 expedido em data de 21-03-91 no valor de-
cr\$ 19.000,00.-INCRA.-717.088.063.029-4-área total de 16,2-mod.-
18,0- nº de mod. 0,90-fração min. de parc. 2,0 em nome de Manoel
Martinho Esteves ano de 90.-Isento da guia Imobiliária e distri-
buição.Dou fé.Em data de 21 de março de 1.991.

Alvixira .OFICIAL.-

R-3-MAT- 5.153-PROT-126.441 de 09/10/96.- /

DATA: 09 de outubro de 1.996.- Nos termos do Auto de Penhora e -
Depósito, datado de 02/07/96, firmado pelo Oficial de Justiça des-
ta comarca Airton Paulo Mendonça, extraído em cumprimento ao res-
peitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível
desta comarca Dr. Fernando Silva Gonçalves, nos Autos 304/91 em-
que é exequente AUGUSTO APARECIDO MACHADO e executado MUNICIPIO-
DE IVAIPORÁ, LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES e outros.Procedo
o Registro da penhora. ÁREA OBJETO DA PENHORA:- Somente a parte-
ideal de 1,16 alqs. do imóvel acima descrito, para assegurar o -
pagamento da importância de R\$ 245.853,64(duzentos e quarenta e-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6

e o código de verificação do documento: 4UVLE748

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

5.153

folha

02

de de 19

Oficial, Gisele Alves

continuação das fls. 01vls.

cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) - Documentos arquivados neste Ofício 10/96 - Dou - fé. Em data de 09 de outubro de 1.996. - Alcebiades Alves Filho.

Ofc. Substº

RNL

AV-04-MAT. 5.153 - PROT. 192.582 de 17/10/2.014./**INDISPONIBILIDADE DE BENS./**

Conforme Ofício nº 1302/2014, expedido nos Autos nº 0001705-27.2014.8.16.0097 de Ação Civil Pública, em data de 15/10/2.014, assinado por Luis Antonio Pereira, Analista Judiciário da Comarca de Ivaiporã, PR, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. Ernani Scala Marchini, M.M. Juiz da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - PROJUDI, em que é requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e requeridos **CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR; H. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LIBÓRIO ANTÔNIO FERNANDES ESTEVES; FABIANO GALDINO VARELA; PAULO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA; DINIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; VALDINEI APARECIDO DINIZ; e JOSÉ EDUARDO ITOH NASCIMENTO**. Procedo a averbação da Indisponibilidade de Bens de parte ideal de **12.687,60333 m²** do imóvel acima, pertencente a **Libório Antônio Fernandes Esteves**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.014. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 9,42 - SELO R\$ 2,90**. Dou fé. Em data de 22 de Outubro de 2.014. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurº

APSC.

AV-05-MAT. 5.153 - PROT. 204.048 de 30/01/2.017./**RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 28/10/2.016, assinado por **LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES**, co-proprietário do imóvel acima, procedo a retificação de seu C.I.RG. nº 2.023.418/PR, constante no R-02 acima, para o certo e correto **C.I.RG. nº 2.023.418-0/PR**. E ainda, procedo a retificação da **área total do C.C.I.R.**, constante no R-02 acima, de 16,2 ha para 15,2000 ha, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do Município e Comarca de Ivaiporã, PR, exercício de 2014/2013/2012/2011/2010. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.017. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,92 - SELO R\$ 4,40**. Dou fé. Em data de 02 de Fevereiro de 2.017.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6

e o código de verificação do documento: 4UVLE748

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

folhas

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurtº
AAPA.**AV-06-MAT. 5.153 - PROT. 204.051 de 30/01/2.017./****RETIFICAÇÃO./**

Conforme Escritura Pública de Arrolamento e Partilha Amigável de Bens, lavrada em data de 28/10/2.016, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 156 à 167, livro 462-N, devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo a retificação do **NOME de Manoel Martinho Esteves**, co-proprietário do imóvel acima, constante no R-01 acima, para o certo e correto que é **MANUEL MARTINHO ESTEVES**, e ainda, procedo a alteração de sua **Nacionalidade**, de Portuguesa para **BRASILEIRA**. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.017. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 10,92 - SELO R\$ 4,40.** Dou fe. Em data de 02 de Fevereiro de 2.017.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurtº
AAPA.**R-07-MAT. 5.153 - PROT. 204.051 de 30/01/2.017./****ARROLAMENTO E PARTILHA./**

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE **MANUEL MARTINHO ESTEVES**, era brasileiro, casado, comerciante, C.I.RG nº **1.444.905/PR**, CPF/MF nº **108.700.329-68**, residia na Avenida Brasil, nº 1.100, Apartamento A, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: **JOANA MERICO ESTEVES**, brasileira, viúva, comerciante, C.I.RG nº **1.563.058/PR**, CPF/MF nº **004.940.859-32**, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 1.100, Apartamento A, Ivaiporã, PR; **Herdeiras Filhas:** **ALBERTINA MARIA ESTEVES QUINATO**, brasileira, do lar, CI.RG. nº **3.120.334-1/PR**, CPF/MF nº **452.074.379-68**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS QUINATO**, brasileiro, bancário, CI.RG. nº **1.161.447/PR**, CPF/MF nº **301.593.269-15**, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 1.100, Apto A, Ivaiporã, PR; e **FÁTIMA MARIA ESTEVES GOTO**, brasileira, do lar, CI.RG. nº **3.728.207-3/PR**, CPF/MF nº **571.563.289-72**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO MASSAMI GOTO**, brasileiro, bancário, CI.RG. nº **1.418.825-8/PR**, CPF/MF nº **308.569.149-91**, residente e domiciliada à Rua João Huss, nº 380, Apto 201, Gleba Palhano, Londrina, PR. **TÍTULO:** Arrolamento e Partilha Amigável de Bens. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 28/10/2.016, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 156 à 167, do livro nº 462-N. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** ÁREA OBJETO DA PRESENTE: Somente a parte ideal de **53,05%**, pertencente ao ora Transmitente, ficando o imóvel distribuído na seguinte proporção: **50%** para a **Viúva-Meeira**; e **25%** para cada **Herdeira Filha**, ficando as **Adquirentes** proprietárias em comum com os

Continua fls. n.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6**
e o código de verificação do documento: **4UVLE748**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

5.153

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

demais proprietários; Os Outorgados Adquirentes, declaram estar cientes da Penhora contante no R-03 acima; e da Indisponibilidade de Bens, constante no AV-04 acima, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **GR-PR** (causa-mortis), expedidas em data de 17/08/2.016, no valor total de R\$ 63.861,12. **INCRA**: 717.088.063.029-4, área total 15,2000 ha. **ITR** pago. **NIRF**: 0.872.268-4, área total 15,2 ha. Certidão Negativa do **IAP** sob nº 1260673. **FUNREJUS** sob nº 2030555-2, recolhido em data de 28/10/2.016, no valor de R\$ 5.806,06. Isento da Distribuição Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.017. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 784,78 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Fevereiro de 2.017. Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
AAPA.

R-08-MAT. 5.153 - PROT. 209.280 de 22/01/2.018./**AUTO DE PENHORA./**

Conforme Mandado de Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, expedido nos Autos 0000756-65.2016.5.09.0133, datado de 22/01/2.018, assinado por Christian Max Picelli Correa, Oficial de Justiça, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana, PR, em cumprimento ao respeitável despacho assinado digitalmente pelo Dr. Mauricio Mazur, M.M. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana, PR, em que é exequente: **MIGUEL ARCANGELO RODRIGUES**, e executada: **H. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 500.187,18 (quinhentos mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.018. **EMOLS** R\$ 236,93 - **VRC** 1.228,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35 - **SELO** R\$ 4,67; e **FUNREJUS** no valor de R\$ 1.000,37, serão cobrados no final do processo. Dou fé. Em data de **24 JAN. 2018**

Ana Paula da Silva Carvalho Bertotti

Oficial Substituta
AAPA.

AV-09-MAT. 5.153 - PROT. 226.141 de 22/03/2.021./**INDISPONIBILIDADE DE BENS./**

De acordo com o artigo 14, § 4º, do Provimento nº 39/2.014 do Conselho Nacional de Justiça, fica constando que conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código hash: 7255.7b49.72af.3a4f.cb08.fb04.a6cb.54ee.db7b.854b, Número do Processo 00006305020165090089, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Apucarana, PR, data de cadastramento 26/09/2.017, expedido pela Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6

e o código de verificação do documento: 4UVLE748

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CNM 085076.2.0005153-39

Folhas

3v

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 22/03/2.021, em que é requerido **LIBÓRIO ANTONIO FERNANDES ESTEVES**, procedi a averbação da Indisponibilidade de Bens da parte ideal de **12.687,60333 m²** do imóvel acima, pertencente ao ora requerido. Considerando o Provimento nº 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, Provimento nº 101, de 27 de Maio de 2.020, e Provimento nº 105 de 12 de Junho de 2.020, Provimento nº 110 de 22 de Dezembro de 2.020, sendo que os mesmos foram prorrogados pelo Provimento nº 114 de 03 de Março de 2.021, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registraes serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. **EMOLS R\$ 136,71 - VRC 630,00 - FUNREJUS 25% R\$ 34,18**, serão cobrados no final do processo, conforme Despacho nº 5185762 nos autos do SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 de lavra do Excelentíssimo Desembargador Corregedor da Justiça Luiz Cesar Nicolau, aos 21/05/2.020, nos termos do Artigo 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Dou fé. Em data de 22 de março de 2021.

Selo Digital: 0186225MJAA00000000060217

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Flávia C. A. Dias

ESCREVENTE JURAMENTADA
IVAIPORÃ - PR

Oficial
FCAD.

R-10-MAT. 5.153 - PROT. 251.862 de 04/07/2025./

PENHORA./

Conforme Ofício nº 107/2025, expedido nos Autos nº ATOrd 0000756-65.2016.5.09.0133, assinado digitalmente por Jairo Machado Diniz, Diretor de Secretária, da 2ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Cidade e Comarca de Apucarana, PR, em data de 03/07/2025, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela Dr. Cicero Ciro Simonini junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Cidade e Comarca de Apucarana, PR, em que figura como exequente: **MIGUEL ARCANGELO RODRIGUES**, e como executado: **LIBÓRIO ANTÔNIO FERNANDES ESTEVES**. Procedo o Registro de Penhora sobre a **parte ideal** de **7,825091%**, ou seja, **12.687,6033 m²** do imóvel acima descrito, pertencente ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 206.751,31 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), devidos ao exequente acima referido. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 358,33 - VRC 1.293,60 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25 - FUNREJUS 7.2 R\$ 413,51**, serão cobrados no final do processo, conforme Despacho nº 5185762 nos autos do SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 de lavra do Excelentíssimo Desembargador Corregedor da Justiça Luiz Cesar Nicolau,

Segue na Folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6

e o código de verificação do documento: 4UVLE748

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

Matricula

5.153

Folha

4

CNM 085076.2.0005153-39

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

aos 21/05/2020, nos termos do Artigo 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. **Selo Digital:** SFRI2.N5UWV.CGfMk-dA3ZX.F622q, Ivaiporã, PR, 17 de julho de 2025. Dou fé. DRT.

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

SPECIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º 5.153, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, que consultando os livros desta serventia verifiquei constar ainda pendente de análise o(s) seguinte(s) protocolo(s):

Protocolo: 251923, Título: Averbação de alteração de estado civil (casamento, separação, divórcio, viuvez)

Data: 08/07/2025, Vencimento: 05/08/2025, Situação: Diligenciado

Apresentante: FÁTIMA MARIA ESTEVES GOTO

Ivaiporã, 17 de julho de 2025

Certidão emitida às 15:58:52



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.jJACP.FFuYt - 2FvLR.F622q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FMWX-EZ3GU-K52FE-HXNFC>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.507-6
e o código de verificação do documento: 4UVLE748
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JAIRO MACHADO DINIZ, em 22/07/2025, às 08:57:55 - a9d4abb
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25072208573310000000150453813?instancia=1>
Número do processo: 0000756-65.2016.5.09.0133
Número do documento: 25072208573310000000150453813

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

